



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 95, 06 de março de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
THIAGO ANDRE PIEROBOM DE ÁVILA Mat. 632	1º/2013	Janeiro/2013	15/02 a 15/03/2013 (29 dias)	PT/PGJ 1639, de 27/12/2012

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 29 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 02 a 30/04/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ALINE RANIERO FONSECA NAOUM Mat. 10014	1º/2013	Janeiro/2013	08 a 23/02/2013 (16 dias)	PT/PGJ 1639, de 27/12/2012

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 16 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 01 a 16/04/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo
10022	RAQUEL TIVERON	2012	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/03/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
YARA MACIEL CAMELO Mat. 577	2º/2012	Outubro/ 2012	22 a 28/04/2013 (07 dias) (PT 1584/PGJ, de 14/12/2012)	24 a 30/04/2013 (07 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
DENISE LYRIO PACHECO Matr. 503	1º/2013	Janeiro/ 2013	18 a 22/02/2013 (05 dias)	PT 128/PJ, de 04/02/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARIA DALVA BORGES HOLANDA Mat. 604	1º/2013	Janeiro/2013	07 a 16/02/2013 (10 dias)	PT/PGJ 1386, de 09/11/2012

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 03 a 12/06/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 25/2013-CGAB/PJG, de 05/02/2013,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 573-8, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 09/02/2013, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 26/2013-CGAB/PJG, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS**, matrícula 594-1, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 09/02/2013, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 189 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº10/2013-CGAB/PJG, de 06/02/2013.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta **ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES**, matrícula 10036-6, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 03/02/2013 a 02/06/2013, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA Matr. 539	1º/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS Matr. 461	1º/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
ANA PAULA TOMAS FERREIRA Matr. 506	2º/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 66/PGJ, de 18/01/2013
ELIANE GAZOLA DE SOUZA Matr. 399	1º/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 66/PGJ, de 18/01/2013
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR Matr. 652	2º/2012	Janeiro/ 2013	14 a 23/02/2013 (10 dias)	PT 96/PGJ, de 28/01/2013
IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS JUNIOR Matr. 437	1º/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO Matr. 436	2º/2012	Janeiro/ 2013	08 a 19/02/2013 (12 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN Matr. 669	1º/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 004/PGJ, de 02/01/2013
LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES Matr. 684	1º/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
LUCIANA MEDEIROS COSTA Matr. 540	2º/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
LUIS HENRIQUE ISHIHARA Matr. 10012	2º/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
MARIA CRISTINA VIANA Matr. 597	1º/2013	Janeiro/ 2013	07 a 11/02/2013 (05 dias)	PT 53/PGJ, de 15/01/2013
MOISES ANTONIO DE FREITAS Matr. 410	1º/2013	Janeiro/ 2013	08 a 23/02/2013 (16 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA Matr. 623	2º/2012	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS Matr. 464	2º/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o Ofício nº PGR/GAB/Nº 3, de 19 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 130-A, II, e § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação pelo eg. Conselho Superior do MPDFT, na 169ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO ELEITORAL, integrada pelo Procurador de Justiça GLADANIEL PAMEIRA DE CARVALHO – Presidente, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM – Vice-Presidente, NELSON FARACO DE FREITAS – Secretário, e pelos Promotores de Justiça Adjuntos THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e LEONARDO CARNEIRO BRITTO, para dirigir a eleição a ser realizada no dia **13 de março de 2013**, destinada à formação da lista tríplice para escolha, pela Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de um membro desta Instituição, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com o previsto no art. 130 – A, II, e § 1º, da Constituição Federal e no art. 19 da Resolução nº 62/2005 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ALESSANDRA CAMPOS MORATO Mat. 612	1º/2013	Janeiro/2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT/PGJ 23, de 09/01/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 08 a 26/03/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 193 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Parecer nº 076/2013 – Conjur/DG;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no Parecer em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

Art. 2º Designar os servidores PABLO AMADEU MARQUES ALTERO, Analista Processual, matrícula 3102, LAERTON LEITE DE FARIA, Técnico Administrativo, matrícula 1138, e CAROLINE RESENDE DE ARAÚJO LIMA, Técnica Administrativa, matrícula 3289, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento de Membros para participar do “XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente”, no período de 17 a 19 de abril de 2013, na cidade de Vitória – ES.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.009262/13-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do “XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente”, a ser promovido pela Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, no período de 17 a 19 de abril de 2013, na cidade de Vitória – ES.

MEMBRO	CLASSE
MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
ROBERTO CARLOS BATISTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CRISTINA RASIA MONTENEGRO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
PAULO JOSÉ LEITE FARIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
LUCIANA BERTINI LEITÃO	PROMOTORA DE JUSTIÇA
CELSO LEARDINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do evento, cópia do certificado de participação e do relatório

circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

R:\TRABALHO\BOLETIM DE SERVIÇO\2013\2 - FEVEREIRO - ARQUIVO DOC\2013_0194.DOC
R:\TRABALHO\BOLETIM DE SERVIÇO\2013\2 - FEVEREIRO - ARQUIVO DOC\2013_0194.DOC



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO Matr. 291	1º/2012	Janeiro/ 2013	25/02 a 06/03/2013 (10 dias)	PT 128/PGJ, de 04/02/2013
FABIO BARROS DE MATOS Matr. 527	1º/2013	Janeiro/ 2013	13 a 31/03/2013 (19 dias)	PT 61/PGJ, de 17/01/2013
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA Matr. 387	1º/2012	Janeiro/ 2013	21 a 26/03/2013 (06 dias)	PT 128/PGJ, de 04/02/2013
ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO Matr. 476	1º/2013	Janeiro/ 2013	25/02 a 15/03/2013 (19 dias)	PT 14/PGJ, de 08/01/2013
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA Matr. 271	2º/2012	Agosto/ 2012	14 a 27/02/2013 (14 dias)	PT 981/PGJ, de 20/08/2012
YARA VELOZO TEIXEIRA Matr. 471	1º/2013	Janeiro/ 2013	08 a 26/03/2013 (19 dias)	PT 14/PGJ, de 08/01/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
JOSE EDUARDO BARBOSA Matr. 481	2º/2013	Janeiro/ 2013	19/02 a 09/03/2013 (19 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO Mat. 10018	1º/2013	Janeiro/2013	19/02 a 09/03/2013 (19 dias)	PT 53/PGJ, de 15/01/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 01 a 19/04/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo
503	DENISE LYRIO PACHECO	2013	2º	NÃO	SIM	NÃO	07 a 26/03/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante na Portaria n.º 127 de 4/02/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do Seminário “Lei 11.343/2006 – Possibilidades e limites de aplicação”, promovido pelo conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do e-mail 014/2013 CGAB/PGJ e que não será necessária a designação de substituto,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do Seminário “Lei 11.343/2006 – Possibilidades e limites de aplicação”, promovido pelo conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 12/ 2013

○ **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, por seu Promotor de Justiça em ofício junto à Terceira Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apuração de supostas irregularidades na celebração e execução do Convênio nº 01/2009, firmado entre a Fundação Ricardo Franco e o Distrito Federal, para execução parcial do Projeto de Restauração e Modernização da Catedral Metropolitana de Brasília, tendo em conta os indícios de lesão ao patrimônio público, a ensejar responsabilidade por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, caput e incisos c/c art. 11, ambos da Lei 8.429/1992.

Ao Setor de Apoio para registrar no SISPRO e anotar na capa do procedimento:

INTERESSADO: Distrito Federal, Fundação Ricardo Franco

ASSUNTO: Prática de improbidade administrativa por lesão ao patrimônio público

Após a devida autuação desta Portaria, promovidas as comunicações (art. 2º, inciso VII, da Resolução nº 66/2005), publicações e anotações de estilo, à Secretaria da 3ª PRODEP para realizar as diligências determinadas no despacho proferido nesta data.

Brasília, 4 de março de 2013.

Eduardo Gazzinelli Veloso
Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 188, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 123/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar **CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA**, matrícula 2850-9, Agente Administrativo do Ministério da Fazenda, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II do Cerimonial, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0181/2013.....	p. 2
Portaria 0182/2013.....	p. 3
Portaria 0183/2013.....	p. 4
Portaria 0184/2013.....	p. 5
Portaria 0185/2013.....	p. 6
Portaria 0186/2013.....	p. 7
Portaria 0187/2013.....	p. 8
Portaria 0188/2013.....	p. 9
Portaria 0189/2013.....	p. 10
Portaria 0190/2013.....	p. 11
Portaria 0191/2013.....	p. 13
Portaria 0192/2013.....	p. 14
Portaria 0193/2013.....	p. 15
Portaria 0194/2013.....	p. 16
Portaria 0195/2013.....	p. 20
Portaria 0196/2013.....	p. 21
Portaria 0197/2013.....	p. 22
Portaria 0198/2013.....	p. 23
Portaria 0199/2013.....	p. 24
Portaria 0200/2013.....	p. 25
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 122013.....	p. 26
Portaria 188/2013.....	p. 27
Sumário.....	p. 28